



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.811/2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO, O  
EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS**, no  
uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente nas Repartições  
Públicas Municipais no dia 15 e 16 de fevereiro de 2021 (segunda-feira e terça-feira) em  
face das comemorações alusivas ao CARNAVAL.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o  
Decreto Municipal nº 2.803, de 04 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de fevereiro de 2021.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**  
Prefeita Municipal